



1188

Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-

SEIL/4  
Fl n° 19

## MEMORIAL DESCRIPTIVO

PAVIMENTO POLIEDRICO

PEDRA PICADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL



SEILAJ  
Fl n° 20

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188  
Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

## 1. APRESENTAÇÃO

O presente trabalho tem por finalidade principalmente proporcionar uma visão objetiva para a execução da pavimentação poliédrica.

## 2. GENERALIDADES

O pavimento em alvenaria poliédrica, é o que se caracteriza por um revestimento flexível de pedras picadas, cravadas de topo, por percussão justapostas, assente sobre um colchão de solo coesivo, confinado lateralmente pela sarteta e rejuntado com solo coesivo, argila, ou pó de pedra com uma granulometria definida, no presente, as pedras serão rejuntadas argila utilizada no colchão.

## 3. OBJETIVO

Oferecer alternativa de pavimentação de custo economicamente mais barato, se comparada com os processos usuais, considerando pequenos volumes de tráfego.

## 4. PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA PICADA

### 4.1 REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO – A SER EXECUTADO PELO MUNICÍPIO.

A regularização do súbleito é o conjunto de operações que visa conformar a camada final de terraplanagem, mediante corte e/ou aterros de até 0,20m, conferindo-lhe condições adequadas em termos geométricos e capacidade de suporte para as cargas atuantes.

O súbleito deverá, inicialmente ser escarificado, conformado, nivelado e compactado, tomado as formas de perfil transversal, greide e alinhamentos indicados no projeto.

#### 4.1.1 Material

Os materiais a serem empregados na regularização do súbleito deverão apresentar características iguais ou superiores às especificadas para camada final de terraplanagem, sendo o diâmetro máximo das partículas igual ou superior a 76mm.

#### 4.1.2 EXECUÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL  
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

11

Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-1188  
Cep: 86.825-000 - Marilândia do Sul - Estado do Paraná

Inicialmente será procedida uma verificação geral, mediante nivelamento geométrico, comparando-se as cotas do trecho a ser pavimentado com as cotas dos trechos já pavimentados.

Segue-se a escarificação geral da superfície, até a profundidade de 0,20m. Caso seja necessário a importação de materiais, estes serão lançados preferencialmente após a escarificação, complementando-se em seguida a conformação da plataforma.

Eventuais fragmentos de pedra com diâmetro superior a 76mm, raízes ou outros materiais estranhos, serão removidos.

Havendo a necessidade de execução de bota-fora com material resultante de operação de corte, este será descartado para locais que não causem prejuízo à drenagem ou às obras de arte, ou em locais a serem designados pela Fiscalização.

Operações de corte ou aterro que excedam ao limite de 0,20m, serão tratadas como itens de terraplanagem.

Deverá ser executada superelavação da plataforma de pista em curvas horizontais utilizando-se a taxa mínima de 4% e comprimento fictício de transição antes do inicio da curva de 30m para distribuição da superelevação.

Nos bordos da terraplanagem em cortes, deverão ser executadas valetas de pé de corte, com lâmina de motoniveladora "patrol" de modo a dar escoamento as águas superficiais.

#### 4.1.3 Compactação do Subleito

Concluída a correção da umidade, a camada será conformada pela ação da motoniveladora, e em seguida liberada para a compactação.

O equipamento de compactação utilizado deverá ser compatível com o tipo de material e as condições de densificação pretendida para a regularização do subleito. A compactação deverá evoluir longitudinalmente, iniciando no bordo mais baixo e progredindo no sentido do bordo mais alto da seção transversal, exigindo-se que em cada passada do equipamento seja recoberta, no mínimo, a metade da largura da faixa anteriormente comprimida.

O grau de compactação mínimo a ser atingido será de 100%, em relação à massa específica aparente seca máxima obtida no ensaio de compactação adotado como referência.

A relação entre o número de coberturas do equipamento de compactação utilizado “é o grau de compactação”, para cada tipo de material empregado na regularização do subleito, deverá ser obtida experimentalmente, na pista.

#### 4.2 CONTENÇÃO LATERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL  
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07  
Rua Silvio Beligni, 200 - Centro - Fone (43) 3428-1122 - Fax (43) 3428-

SEIL/47  
Fl n° 21

SEL/4  
Fl n° 22

Será executada com pedras de mesmo material do revestimento com dimensões de aproximadamente 15cm de largura por 30 cm de altura, cravada no solo na sua altura.

#### 4.3 PREPARO DA BASE

Após a compactação do subleito, será depositado um solo argiloso, ou outro solo coesivo, que atenda às especificações mínimas para a base de solo estabilizado, e espalhadas manualmente de modo a atingir uma espessura mínima de 0,15 m coincidente com o piso do meio fio.

Esse colchão de solo argiloso ou outro aprovado, terá a espessura variável de 0,10m à 0,20m com a finalidade de corrigir pequenos defeitos do subleito.

#### 4.4 ASSENTAMENTO DA PEDRA PICADA

Sobre o colchão preparado, o “encarregado” fará o piqueteamento das canchas com o espaçamento de 1,00m no sentido transversal e de 5,00m até 10,00m no sentido longitudinal de modo a conformar o perfil projetado, assim as linhas mestras formam um reticulado, facilitando o trabalho de assentamento e evitando desvios em relação aos elementos do projeto. Nessa marcação o “encarregado” verifica a declividade transversal e longitudinal e no caso de curvas a superelevação.

Após segue-se o assentamento das pedras com as faces de rolamento cuidadosamente escolhidas, entrelaçadas e bem unida de modo que não coincidam as juntas vizinhas, ficando as de forma alongada em sentido transversal ao eixo da pista tomando cuidado para que o espaçamento entre as pedras não fique maior que 1,0 cm, conforme figura 01.

As juntas que ficarem maiores deverão ser preenchidas com lascas de pedras, deixando-se sempre bem visíveis e limpas as faces de rolamento. As pedras deverão ser assentadas de maneira que fiquem de 2 a 5 cm mais elevada em relação à guia de contenção para propiciar o seu nivelamento com a guia após a compactação.

##### 4.4.1 Rejunte de Pedra

Após, concluído o assentamento, é espalhado sobre as pedras uma camada de argila, com espessura de aproximadamente 2,0 cm e com o auxílio de vassouras, rodos e vassourões é feita a varredura, possibilitando desse modo o melhor enchimento nos vazios entre as pedras assentadas.

##### 4.4.2 Compactação

Logo após a conclusão do rejuntamento das pedras picadas, o calçamento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tandem de porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL  
CNPJ Nº 75.771.303/0001-07  
Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188  
Cep: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná

médio com peso mínimo de 10t. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva.

Esta rolagem deve ser uniforme de modo que cada passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo.

Qualquer irregularidade ou depressão que venham surgir durante a compactação, deverá ser corrigida, renovando ou recolocando as pedras irregulares com maior ou menor adição de material no colchão, e em quantidades suficientes à completa correção do defeito verificado.

Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar em torno de  $\pm$  3,00 cm de pedrisco para a rolagem final. O material que ficar por excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

Após a rolagem final o pavimento está apto para receber o tráfego.

#### 4.5 EQUIPAMENTOS UTILIZADOS

- Trator de esteira
- Carregador Frontal
- Motoniveladora
- Caminhão Basculante
- Caminhão pipa
- Rolo Vibratório ou rolo tandem ou rolo estático de 3 rodas, com peso mínimo de 10t.
- Ferramentas manuais: carriços, pás, picaretas, enxadas, soquetes, martelos, marretas, cortadeiras, piquetes, nível de pedreiro e linha de nylon nº 100.

Londrina, 22 de maio de 2013.

Hugo Ciszewski  
Avail  
URL: <http://12.0.54.43>  
CPF: 324.823.009-53

SELT/ADM  
Fl n° 23



**CREA-PR** Conselho Regional de Engenharia e Agronomia  
do Paraná  
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77  
*Válida sua /Prófissional: Manterá os /materiais na Obra*



<b>ART N°</b>	<b>20132070768</b>
Vínculo Empregatício com Empresa	
Publica	
Nº Registro	



Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: AUGUSTO CISKOSKI (CPF: 324 823 889-53)

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL

Empresa contratada

Contratante: PREFEITURA MUN DE MARILÂNDIA DO SUL

Endereço: RUA SILVIO BELINI 200 CENTRO

CEP: 86825000 MARILÂNDIA DO SUL PR Fone:

Local da Obra: VER DECRC. COMPLEMENTAR \_ NOVA AMOREIRA - MARILÂNDIA DO SUL PR

Tipo de Contrato	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	Dimensão
Ativ Técnica	ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES	36000 M2
Área de Comp.	1100 SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS NA MODALIDADE CÍVEL	
Tipo Obra/Serv	<b>045 ARRUMAMENTO</b>	
Serviços	018 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	
contratados	019 PROJETO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE	
	130 OUTROS	
	169 FISCALIZAÇÃO (OBRA PÚBLICAS/OBRA PROP)	
	301 VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO	

Dados Compl.	Data Início	Data Conclusão	Vlr Taxa
0	03/06/2013	03/09/2013	R\$ 50,00
			Entidade de Classe
			401

Base de cálculo: TABELA TAXA MÍNIMA

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

- ART VINCULADA Nº 2284841 PROFISSIONAL COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO  
PROJ. PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E FISCALIZAÇÃO  
OBRA PAVIMENTAÇÃO PEDRA PICADA  
LOCAL: ESTRADA DA CAPELA DO BAIRRO DOS COSTAS À NOVA AMOREIRA

Insp. 4410  
02/06/2013  
CreaWeb 1.08

*Augusto Ciskoski* \_\_\_\_\_ Assinatura do Profissional

Assinatura do Contratante

3º VIA - LOCAL DA OBRA Deve permanecer no local da obra / serviço à disposição das equipes de fiscalização do CREA-PR.  
Central de informações do CREA-PR 0800 410067  
A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site [www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)

Autenticação Mecânica

Profissional: AUGUSTO CISKOSKI  
Guia referente à ART 20132070768

Contratante: PREFEITURA MUN. DE MARILANDIA DO SUL

**CAIXA**

Agência/Código Cedente 0373/081294-3  
Cedente Nossa número 24010002013207076-8  
Vencimento 12/06/2013  
Valor do documento R\$ 50,00

Autenticação Mecânica

SEI/A  
nº 25

**CAIXA** 104-0 10490.81290 43010.200244 01320.707688 6 57270000005000  
Local de Pagamento CASAS LOTÉRIGAS, AGENCIAS DA CAIXA E REDE BANCÁRIA  
Cedente CREA-PR (76.639.384/0001-59)

Data do Doc. Número do Documento 02/06/2013  
Especie Doc. (creawebart) Agência/Código Cedente  
Usa do Banco Carteira SR 02/06/2013 0373/081294-3  
Moeda R\$ Qtdade da Moeda Valor da Moeda  
X

**INSTRUÇÕES** Guia referente a ART Nro. 20132070768  
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO  
Sacado AUGUSTO CISKOSKI  
Sacador//Avalista  
Autenticação Mecânica / Fatura de Compensação

Emissão de comprovantes



18/06/2013 - BANCO DO BRASIL - 08:21:23  
135101351 COMPROMISSO DE PAGAMENTO DE TÍTULOS  
CLIENTE: PREF MUN MARILANDIA SUL - CONTA: 21.975-4  
AGÊNCIA: 1351-X  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
104908129043010200244013207076886527000005000  
NR. DOCUMENTO 60.501  
DATA DO PAGAMENTO 05/06/2013  
VALOR DO DOCUMENTO 50,00  
VALOR COBRADO 50,00  
NR. AUTENTICAÇÃO D. DD9-563-4BD.0E7-49C

Transação efetuada com sucesso por: J5050918 MARLY DE FATIMA MARTINELLI.

**MAPA DO MUNICÍPIO DE MARILANDIA DO SUL**  
LOCALIZAÇÃO DA ESTRADA DA NOVA AMOREIRA

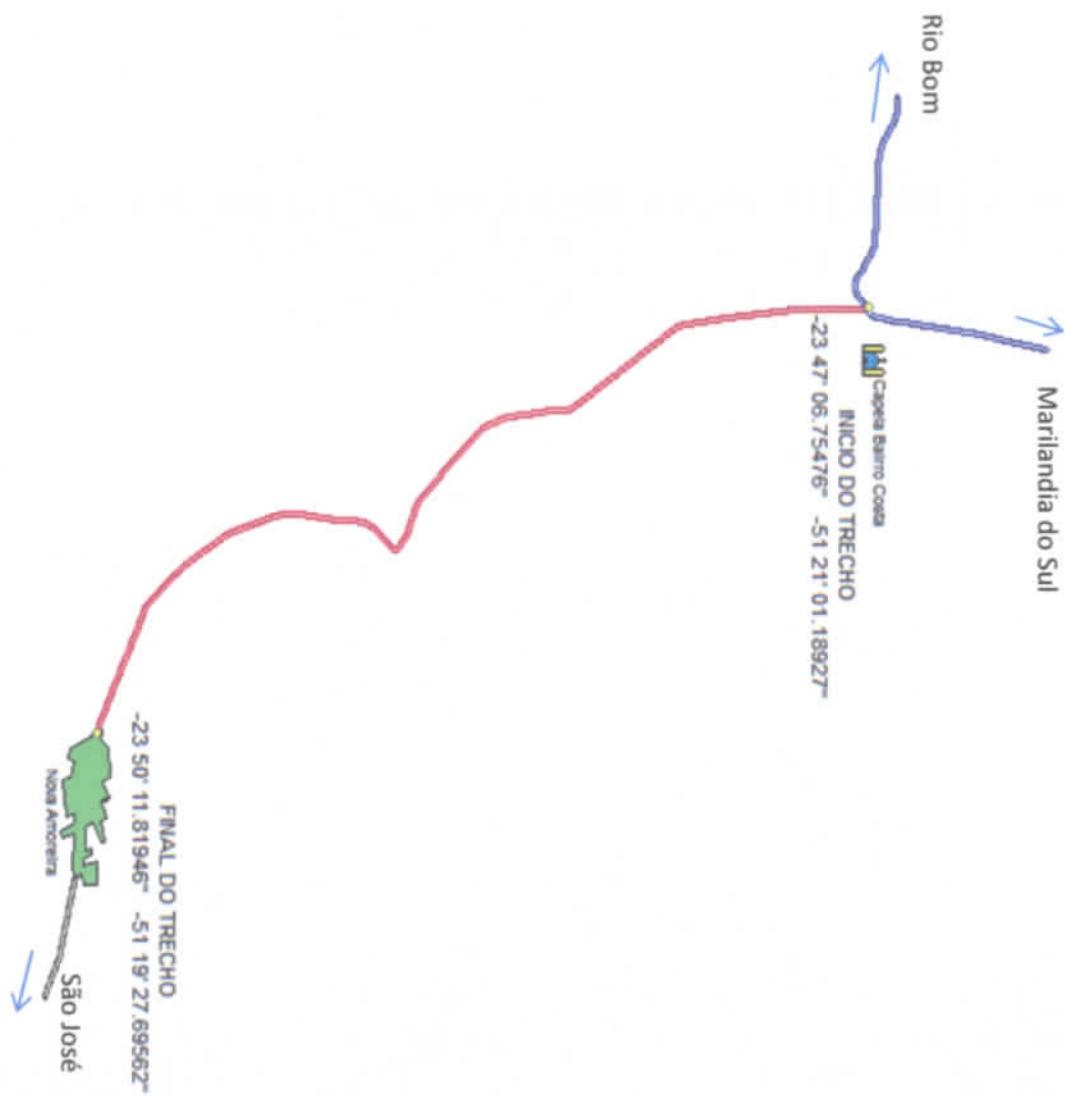


Augusto Koski

L.R.E.A.-PR 12.615-0  
C.P.E 320.812.000-44

SEIL/4  
n° 26

**ESTRADA NOVA AMOREIRA - EXTENSÃO 6,0 KM  
MARILANDIA DO SUL**



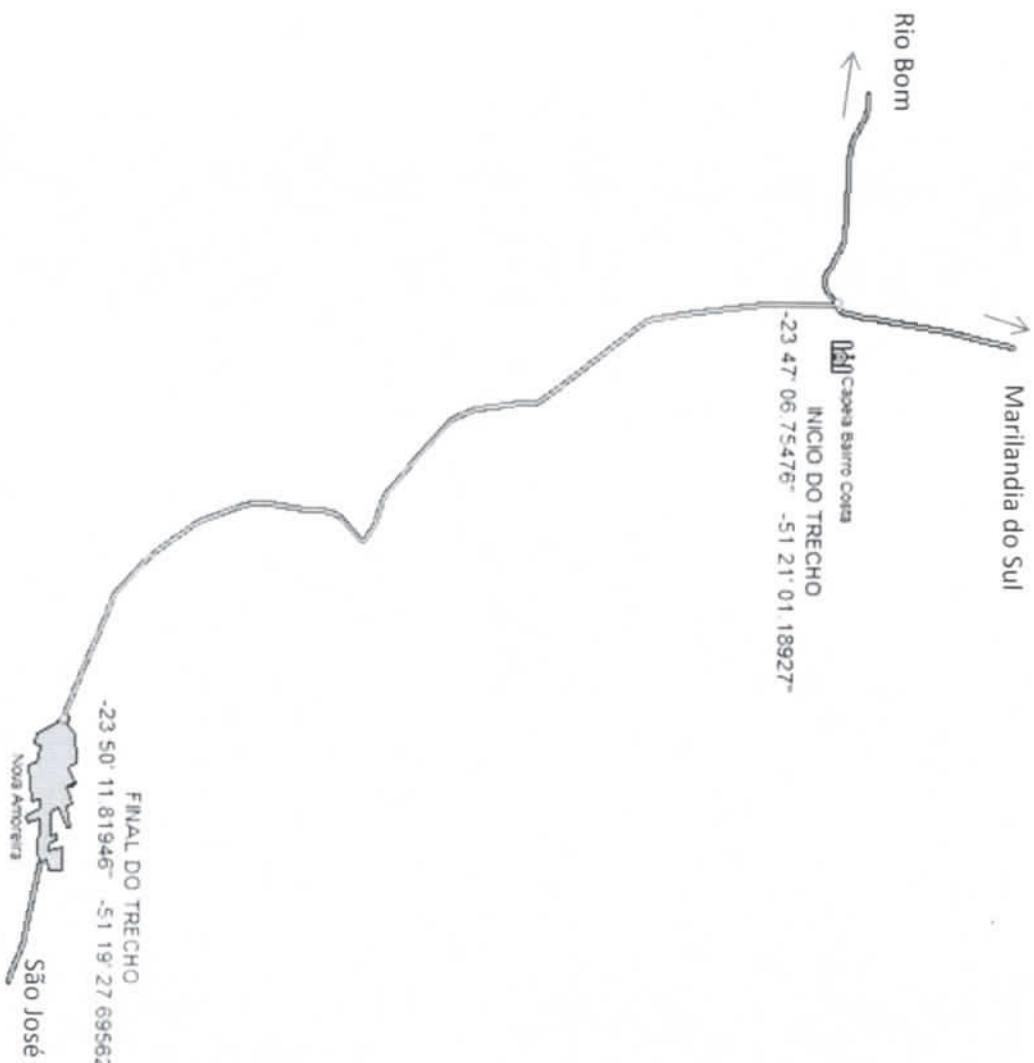
EL n° 23

561/4

Mapa elaborado por  
Tribunal de Contas  
Data: 12/02/2018  
CNPJ: 00.110.000/0001-00

**ESTRADA NOVA AMOREIRA - EXTENSÃO 6.0 KM  
MARILANDIA DO SUL**

SEIL/4A  
nº 28



Ruy Lobo Koski  
Eng. Civil  
CRA-SC 12.675-0  
CPF 32.223.889-09

codigo	Serviço	quant.	valor	total R\$	unid.	unid.	1º mes	2º mes	3ºmes	4ºmes	5ºmes	6ºmes	7ºmes	8ºmes	9ºmes	10ºmes	11ºmes	12ºmes	
82000	Sinalização	6,00	m2	296,08	86,09	1.776,48	344,36	1.776,48	344,36										
82100	Pista de sinalização/c/ pelicula refletiva	4,00	m2	4,00	PG														
53260	Sinalização																		
50000	Clochado de aço/la p/par. Poliedrico		m2	3,40	122,400,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	
53520	Escarifacágao		m2	2,23	80 280,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	
53520	Escarifacágao		m2	3,40	122,400,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	
53260	Escarifacágao		m2	2,23	80 280,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	6.690,00	
53520	Escarifacágao		m2	3,40	122,400,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	10200,00	
52145	Extracág/craig/craig		m	8,13	97 560,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	8.130,00	
53265	Extracág/craig		m2	2,45	88 200,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	
53265	Extracág/craig		m2	0,36	12 950,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00	1.080,00
53270	Compartilhamento cl/argila/p/pav. Poliedrico		m2	2,45	88 200,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	7.350,00	
57510	Compartilhamento cl/solo local/p/pav. Poliedrica		m2	1,11	19 980,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	1.665,00	
80000	Eletrivamente da contençagão lateral		m2	6,89	66 144,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	6.890,00	
80000	TOTAL GERAL					1.099.772,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84	94 969,84		

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

CNPJ Nº 75.771.303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – Centro - Fone (43) 3428-1122 – Fax (43) 3428-1188  
Cep: 86.825-000 – Marilândia do Sul – Estado do Paraná



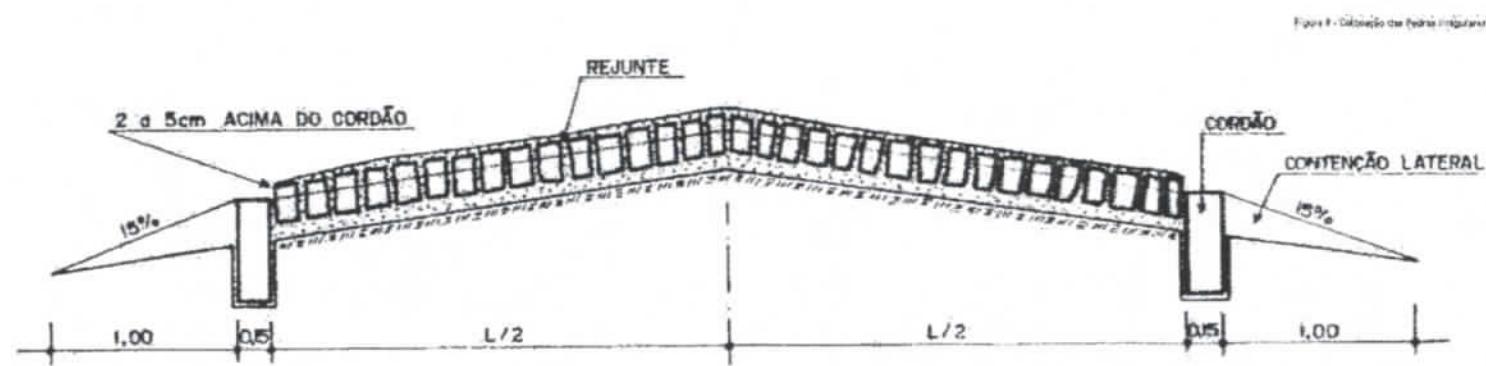
SEL/4A  
nº 34

código	Serviço	quantidade	unidade	valor unitário R\$	valor total R\$
<b>1 - Sinalização</b>					
82000	Placa de sinalização c/ película refletiva	6,00	m2	296,08	1.776,48
82100	Suporte de madeira 3 " x 3 " p/placa de sinalização	4,00	pç	86,09	344,36
<b>2 - Pavimentação</b>					
53260	Colchão de argila p/ pav. Poliedrico	36.000,00	m2	3,40	122.400,00
50000	Escarificação , regularização compac Subleito	36.000,00	m2	2,23	80.280,00
53520	Extração , carga , transp. Assent. Cordão lat. Pedra p/ pedra p/pav. Poliedrico	12.000,00	m	8,13	97.560,00
52145	Extração,carga , transp. Preparo e assentamento	34.200,00	m2	17,84	610.128,00
53265	Enchimento c/ argila p/pav. Poliedrico	36.000,00	m2	2,45	88.200,00
53270	Compactação de pavimento poliedrico	36.000,00	m2	0,36	12.960,00
57510	Contenção lateral c/ solo local p/pav Poliedrica	18.000,00	m2	1,11	19.980,00
80000	Enlevelamento da contenção lateral	9.600,00	m2	6,89	66.144,00
<b>TOTAL GERAL</b>					
					<b>1.099.772,84</b>

Marilândia do Sul, 24 de maio de 2013.

Hugo Skorkowski  
 Eng. Civil  
 CRM/PR 12.675-D  
 CRP/PR 823 869-54

FIGURA 11



ESPECIFICAÇÕES DE SERVIÇOS PARA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

(P)  
nº  
32  
SEIL/41  
[Signature]